



PORTARIA Nº 4.279/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como **responsável pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Venda Nova do Imigrante**, a servidora **DALCINA APARECIDA FERREIRA PINTO BELLON**, matrícula nº 968978-01, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Abrigo Institucional, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal